



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais  
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050  
CEP: 39500-000 - MONTE AZUL - MINAS GERAIS

**PORTARIA n°: 361/2022.**

**De 27 de Setembro de 2022.**

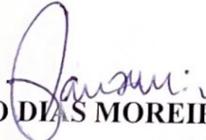
O Prefeito de Monte Azul, Minas Gerais, Sr. Paulo Dias Moreira, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, expede a presente Portaria para dispor:

Artigo 1º - Considerando que no dia **04 de Outubro de 2022**, comemora-se o **FERIADO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, e considerando aos apelos do funcionalismo público municipal e ainda as comemorações inerentes a data, **fica DECLARADO PONTO FACULTATIVO O DIA 03/10/2022 (segunda-feira), para o funcionalismo público desta municipalidade.**

Artigo 2º - **Excetuam-se do presente ponto facultativo os serviços essenciais de SAÚDE e LIMPEZA URBANA, que deverão obedecer escala própria.**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul/MG., 27 de Setembro de 2022.

  
**PAULO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL**  
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220, Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG  
A(O) presente Portaria n° 0361/2022  
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,  
em 27/09/22 nos termos da Lei Municipal n° 597/02 de  
10/06/2002, para todos os efeitos legais.  
Monte Azul - MG 27/09/22

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL